



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

PUBLICAÇÃO

Publicado em: 23 / 12 / 2019

Dou fé *[assinatura]*

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 083/2019

De 23 de dezembro de 2019.

Designa servidor para o exercício das funções que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de se otimizar as ações e serviços desempenhados pela Administração Municipal, de forma coordenada e organizada, evitando-se desencontro de informações em áreas afins;

Considerando a inexistência de cargo público específico para desempenho das atribuições reputadas como necessárias para o atendimento das demandas existentes;

Considerando o disposto no artigo 63 e ss., da Lei Municipal n.º 785/95, o qual dispõe sobre o pagamento de gratificação de função ao servidor investido de nova função, além daquelas estabelecidas para o seu cargo público;

Considerando que a ampliação do exercício das funções dos servidores públicos não prejudicará nos desempenhos das atribuições do cargo de provimento em comissão em que se encontram investidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação de função a servidora Débora Soares Baia, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, no montante correspondente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu respectivo cargo público, em razão da ampliação nos exercícios das funções públicas as quais vem desempenhando na Secretaria Municipal de Saúde, além das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento aos dispostos nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de dezembro de 2019.

Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro - Simonésia MG

CEP: 36930-000 / Tel: (33) 3336 1235



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos
vinte e três dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte (23.12.2019).*

Laerte
Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado em: 23/12/2019
Dou fé *Laerte*
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Simonésia
Estado de Minas Gerais